



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Patrimônio
do Estado

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONCERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ORGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9º BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 803, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 02/04/2025

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO				ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
PLACA	YJ7467	ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)	
PREFEIO	11203	1- MOTOR			X		
TIPO/MARCA	YAMAHA	2- AGREGADOS MOTOR		X			
MODELO	LANDER XTZ 250	3- CAIXA/CÂMBIO		X			
COR	BRANCA	4- AGREGADOS CAIXA		X			
CHASSI	9C6KG0380J0012213	5- SISTEMA DIREÇÃO		X			
ANO DE FAB/MODELO	2017/2018	6- SISTEMA DE FREIOS			X		
RENAVAM	1144953950	7- SISTEMA ELÉTRICO			X		
POTÊNCIA	20 CV	8- SIST INJEÇÃO / CARBURACÃO		X			
CILINDRAGEM	28.000	9- AGREGADOS SIST INJEÇÃO/CARB		X			
COMBUSTÍVEL	FLEX GAS ☒ DIE ☐ ALC ☐	10- SIST. ARREFECIMENTO		X			
Nº DO MOTOR	G3C3E012203	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X			
VEÍCULO RODANDO	SIM ☐ NÃO ☒	12- SISTEMA SUSPENSÃO			X		
PARADO MOTIVO	MOTOR	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE			X		
POSSUI MULTAS	SIM ☐ NÃO ☒	14- CARROCERIA		X			
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐ NÃO ☒	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS					
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		16- BANCOS			X		
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ?	LEILÃO	17- FORRAÇÕES					
		18- DIFERENCIAL		X			
		19- EQUIP. OBRIGATORIOS		X			

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, FODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 18.270,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3.700,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PROBLEMA DE MOTOR, ELÉTRICA, EMBREAGEM, FREIOS, BENGALAS, CAPA BANCO, RETROVISORES E MANETES.



CONCLUSÃO: Após exames realizados concluímos que o veículo deverá ser descarregado, visto ter atingido mais de 50% da tabela FIFE conforme orçamentos.

OBSE.: O VEÍCULO É BAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

Nos termos do Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

conservado

☐

desativado

☒

(PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO)

Classificado como

☐

Adequado uso

☒

recuperável

☐

Material Perroso

irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVOLIN ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no DOE

8/9/2024

BI Nº 196/2024

Responsável 1:

JULY PELLEZ - CAP PM

Matrícula:

4517300

Responsável 2

GABRIEL FONTANA DALCIN - SD PM

Matrícula:

4764694